

ATA DA REUNIÃO 008 DO CONSELHO PARTICIPATIVO DA MICRORREGIÃO DE ÁGUAS E ESGOTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – MRAE/ES

No dia onze do mês de julho de 2025, às 14h00, no auditório do Sindaema, localizado no Edifício Vitória center - andar, Av. Princesa Isabel, 629 - Centro, Vitória - ES, reuniu-se o Conselho Participativo do Colegiado Regional da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo - MRAE/ES, nos termos da Lei Complementar nº 968, de 14 de julho de 2021, conforme convocação enviada no grupo de WhatsApp dos membros do Conselho. A reunião ocorreu de forma híbrida, conforme acordado na última reunião. Estiveram presentes os seguintes representantes de forma presencial: Titular representante da Assembleia Legislativa do ES - ALES: Merci Pereira Fardin e Adailson Freire da Costa; Titular representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/ES: Lorena Olinda Degasperi Rocha; Titular do Movimento Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Denice Silva Gonçalves; Titular da CUT, Leila Issa Vilaça. De forma online participaram da reunião: Titular e suplente do Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente no Estado do Espírito Santo – Sindaema: Fabio Giori Smarçaro e Wanusa Santos Correa.

Aos 11 dias do mês de julho de 2025, às 14h15, teve início a reunião do Conselho Participativo, sob a coordenação da Sra. Lorena Olinda Degasperi Rocha. A Coordenadora deu as boas-vindas a todos os presentes e apresentou a pauta da reunião, que incluía: Apresentação dos novos membros do Conspart, Retorno dos ofícios enviados para ASSEAME e Instituto Jacarenema (Lorena), Apresentação do modelo MRAE/ES (Luciana Merçon Vieira), Convite para participação no Fórum das Águas, Territórios e Existências (Denice), Apresentação sobre a elaboração do Plano Regional de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo (Sérgio Rabelo), Grupo de trabalho para avaliação do regimento interno do conselho participativo, Calendário de reuniões (modalidade online).

Retorno de Ofícios: A Coordenadora Lorena Olinda informou sobre o retorno dos ofícios enviados a instituições que não estavam participando das reuniões, solicitando a alteração ou desvinculação de seus membros. A Associação de Secretários e Secretárias Municipais do Espírito Santo (ASSEAME) prometeu enviar um ofício com os nomes dos novos membros, enquanto o Instituto Jacarenema não respondeu ao contato.

Apresentação do Modelo MRAE/ES: A Procuradora do Estado, Dra. Luciana Merçon Vieira, apresentou um panorama das políticas públicas de saneamento no Brasil, com foco em dois pontos principais:

- **Novo Marco Legal do Saneamento:** Ela explicou que a Lei Federal nº 14.026/2020 estabeleceu diretrizes para reestruturar o setor, como o aumento da competitividade, a padronização regulatória e a regionalização, visando superar os desafios históricos.
- **MRAE/ES:** A Dra. Luciana destacou que a Microrregião de Águas e Esgoto do Espírito Santo, instituída pela Lei Complementar Estadual nº 968/2021, é um modelo capixaba de regionalização que está alinhado com a legislação federal e serve de referência para outros estados.

Convite para o Fórum das Águas, Territórios e Existências: A conselheira Denice apresentou o convite para o "Fórum das Águas, Territórios e Existências". O evento, uma iniciativa do Instituto Sustentabilidade Brasil, será realizado nos dias 28 e 29 de agosto na Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), em Vitória. O fórum busca articular saberes em defesa das águas e fortalecer a cultura e a justiça socioambiental. O Movimento Nacional pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (MNODS-ES) é um dos parceiros e irá coordenar uma mesa de debate sobre o ODS 6 - Água Potável e Saneamento. O ofício convida os membros do MRAE/ES a participar ativamente do

evento para contribuir com as discussões e a construção de agendas futuras pela gestão das águas no estado.

Apresentação sobre a Elaboração do Plano Regional de Águas e Esgoto do ES: O Secretário Geral Sérgio Rabelo apresentou o ofício nº 141/2025 da Secretaria Estadual de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (SEDURB). O documento trata da necessidade e obrigatoriedade da elaboração do Plano Regional de Águas e Esgoto do Espírito Santo. O ofício destaca que a elaboração do plano é um dever legal amparado pelas Leis Federais nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020, além da Lei Complementar Estadual nº 968/2021. A Auditoria Operacional do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), processo TC 5.210/2022-6, também apontou a inexistência dos Planos Estadual e Regionais de Saneamento Básico como um "achado". A titularidade para a elaboração do plano é atribuída à MRAE/ES. A SEDURB sugere que o plano contemple especificidades de áreas urbanas e rurais, apresente diagnóstico da situação, defina objetivos e metas, e estabeleça procedimentos de monitoramento e avaliação. O documento ainda sugere que o plano tenha um horizonte de vinte anos e seja revisado em, no máximo, dez anos. Sérgio Rabelo enfatizou a importância de o conselho avaliar o documento e emitir um parecer.

Discussão sobre Horário das Reuniões Online: Em razão da falta de consenso no grupo de WhatsApp, a Coordenadora Lorena Olinda retomou o assunto do horário das reuniões online. Ficou definido que as reuniões virtuais serão realizadas às 15h.

Grupo de Trabalho para Avaliação do Regimento Interno: A Coordenadora Lorena Olinda mencionou a necessidade de criar um grupo de trabalho para avaliar o regimento interno do conselho. No entanto, o assunto não foi aprofundado por falta de tempo e será discutido na próxima reunião.

Feitas as falas de agradecimento, a reunião foi encerrada e a presente ATA segue validada e assinada pela Coordenadora do Conselho Participativo.